

PARECER Nº 792/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/12

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador David Soares, “dispõe sobre a criação do Programa de Educação de Ensino Fundamental, Olimpíadas do Saber, no âmbito da municipalidade, e fixa outras providências.”

De acordo com a iniciativa, ficará criado no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo o Programa de Educação de Ensino Fundamental, Olimpíada do Saber ou Olimpíada Escolar, a ser realizado anualmente, para estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal. A Olimpíada do Saber será de responsabilidade da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e consistirá na realização de jogos de conhecimento em disciplinas escolares lecionadas no sistema municipal de educação para alunos da rede pública por ano escolar.

Dispõe também, que os jogos serão separados por modalidade de disciplina (Português, Matemática, Geografia, História, Ciências e Biologia, Conhecimentos Gerais) e por ano escolar, compreendido do 2º até o 9º ano do ensino fundamental, excluído o 1º ano da classe de alfabetização.

Estabelece que as Olimpíadas do Saber serão realizadas anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo e que aos vencedores, além das medalhas, poderão ser concedidos prêmios, livros e materiais escolares, além de intercâmbio escolar em outros países.

Estabelece ainda, que a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo poderá estabelecer parcerias para a realização do referido programa.

Justifica o autor, que o objetivo das Olimpíadas do Saber é ocupar as nossas crianças, jovens e adolescentes com educação e conhecimento, assim assertivamente lutamos contra vícios e drogas, ocupando nossos jovens com educação e garantir um futuro melhor e certo na rede pública, fazendo com que os educandos busquem mais conhecimento e até mesmo se prepararem melhor para faculdades e instituições universitárias públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator